

HELDER LIMA

ASSESSORIA E CONSULTORIA

CNPJ: 58.565.502/0001-40

PROPOSTA DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: 58.565.502 HELDER DE LIMA SOUSA					
NOME DE FANTASIA: HELDER LIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA					
CNPJ: 58.565.502/0001-40					
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ().					
ENDEREÇO: RUA MARIA LÚCIA DA SILVA S/N.					
BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA			CIDADE: BONITO DE SANTA FÉ/PB		
CEP: 58.960-000			E-MAIL: opbsantafe@gmail.com		
TELEFONE: (83) 99945-3115			FAX:		
CONTATO DA LICITANTE: Helder de Lima Sousa			TELEFONE: (83) 99945-3115		
BANCO DA LICITANTE: BANCO Nº 001 Banco do Brasil S/A			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: Ag: 1032-4; C.C: 19265-1; PIX 58565502000140		
EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 010/2025, INFORMAMOS A SEGUIR OS NOSSOS PREÇOS PARA CÂMARA DE BONITO DE SANTA FÉ-PB, CONFORME A SEGUIR:					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
1.	Prestação de serviços de Assessoramento na Alimentação do banco de legislação do web site da Câmara Municipal (atas, requerimentos, projetos de lei, leis, decretos, portarias, atos, revogações, requerimentos, indicações e outras matérias referentes ao legislativo da casa) no banco de dados da câmara municipal, de anos anteriores e legislações passadas; e Alimentação do sistema de controle de frota e combustível e informação mensal do consumo de combustível ao TCE-PB para atender as demandas da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé-PB.	07	MÊS	1.200,00	8.400,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).					

A EMPRESA: 58.565.502 HELDER DE LIMA SOUSA

DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM

HELDER LIMA
ASSESSORIA E CONSULTORIA

CNPJ: 58.565.502/0001-40

TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA/SERVIÇO SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR, POR QUALQUER MEIO IDONEO, OCORRENDO EM REGRA OS PEDIDOS POR E-MAIL, AO ENDEREÇO ELETRONICO INFORMADO PELA EMPRESA AO PORTAL UTILIZADO NA LICITAÇÃO. TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Bonito de Santa Fé-PB, em 12 de junho de 2025.


Helder de Lima Sousa
CNPJ: 58.565.502/0001-40
CPF: 073.950.884-92